



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Goiás – SRT/GO  
COORDENAÇÃO DAS AUDITORIAS FISCAIS DO TRABALHO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

## **NOTA PARA A IMPRENSA**

**(Autoria: Auditoria Fiscal do Trabalho da SRTb-GO)**

### **ASSUNTO: DOCUMENTO FISCAL: REPRESENTAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS (SES)

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E POLÍTICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA

### **MOTIVAÇÃO:**

DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE INTERDIÇÃO DE 24/09/2018 N. 02026557/2018

DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE 11/10/018 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS

DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE 15/10/2018 DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E POLÍTICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA

**ENCAMINHAMENTO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DATA: 19/10/2018

Audidores Fiscais do Trabalho da SRT/GO, Fiscais do Conselho Regional de Enfermagem (COREN-GO) encaminharam no dia 19/10/2018, para o Ministério Público Federal (MPF), REPRESENTAÇÃO CRIMINAL em face da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, em razão do DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE INTERDIÇÃO N. 02026557/2018, DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE 11/10/018 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS E DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE 15/10/2018 DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E POLÍTICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA.

A auditoria continuada, em razão da gravidade dos fatos flagrados, foi realizada no HUGO de 20/09/2018 a 18/10/2018. Os documentos fiscais que provam a gravidade das condições de trabalho dos trabalhadores do HUGO e riscos profissionais de médicos, equipe de enfermagem, farmacêuticos do HUGO foram encaminhados para o MPF.

Em razão do descumprimento do TERMO DE INTERDIÇÃO E DAS NOTIFICAÇÕES já citadas, em razão da GRAVIDADE dos fatos flagrados de 20/09/2018 a 18/10/2018, a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás devem responder, nos termos das normas penais e administrativas, notadamente pelas infrações previstas nos artigos 205 e 330 do Código Penal Brasileiro.

Solicitamos que as autoridades competentes tenham conhecimento dos fatos provados na REPRESENTAÇÃO, QUE tomem as providências necessárias para garantir a



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Goiás – SRT/GO  
COORDENAÇÃO DAS AUDITORIAS FISCAIS DO TRABALHO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

segurança dos trabalhadores, segurança dos pacientes e segurança do meio ambiente. É URGENTE que sejam tomadas medidas de segurança.

Os anexos que integram a REPRESENTAÇÃO exibem as provas e a gravidade dos fatos flagrados de 20/09/2018 a 18/10/2018:

1. ANEXO I: RELATÓRIO TÉCNICO DO SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADO À ASSISTÊNCIA A SAÚDE – COM ANEXOS FOCADOS NAS UTIs. REFERÊNCIA PRINCIPAL SETEMBRO DE 2018 EM COMPARAÇÃO COM OUTROS MESES E ANOS. AUMENTO DOS ÍNDICES DE INFECÇÃO HOSPITALAR POR FALTA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS.
2. ANEXO II: RELATÓRIO DE CONTROLE DE ENTRADA DE PACIENTES PELA EMERGÊNCIA DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA HUGO A PARTIR DE 15/10/2018;
3. ANEXO III: LISTA ATUALIZADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DO HUGO DOS DIAS 15, 17 E 18 DE OUTUBRO, INCLUINDO ESTOQUE ZERO. ITENS CRÍTICOS (ZERO) E POSIÇÃO DE ESTOQUE
4. ANEXO IV: INDICADORES HOSPITALARES DE INTERNAÇÃO (TAXA DE OCUPAÇÃO) DE 12 DE OUTUBRO A 18 DE OUTUBRO DE 2018
5. ANEXO V: RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE VALORES COM RELATÓRIO DE CONTAS A PAGAR DE 01/10/2018 A 18/10/2018, REPASSES INSUFICIENTES PARA REGULARIZAR A FARMÁCIA (MEDICAMENTOS E INSUMOS), REALIZAR PAGAMENTOS DOS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS;
6. ANEXO VI: AVANÇOS DO HUGO ANTES DA CRISE ATUAL: EXPOSIÇÕES DE PROGRESSOS CIENTÍFICOS; EXIBIÇÃO DE PROGRESSOS DOS MÉTODOS DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR; EXIBIÇÃO DOS AVANÇOS DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS (PGRSS); EXPOSIÇÃO DO RECONHECIMENTO PÚBLICO DOS VALORES E REALIZAÇÕES DO HUGO PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA; EXPOSIÇÃO DE OBRAS QUE MOSTRAM MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA; EXPOSIÇÃO QUE MOSTRA A CONTRIBUIÇÃO DO HUGO PARA A FORMAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
7. ANEXO VII: TERMO DE INTERDIÇÃO DE 24/09/2018;
8. ANEXO VIII: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS 11/10/2018;
9. ANEXO IX: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA 15/10/2018.

**CONCLUSÃO:** Informamos que os Auditores Fiscais do Trabalho e Fiscais do COREN continuarão acompanhando os desdobramentos administrativos e judiciais dessa representação.

Conforme provamos nos documentos encaminhados ao MPF, no dia 19/10/2018, o HUGO não tem condições de receber novos pacientes, contudo, a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS (SES) e a SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Goiás – SRT/GO  
COORDENAÇÃO DAS AUDITORIAS FISCAIS DO TRABALHO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

POLÍTICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA não tomaram as providências necessárias para reduzir a taxa de ocupação do hospital, mantiveram a regulação de novos pacientes. Essa é uma medida de segurança necessária até que seja garantido o ABASTECIMENTO TOTAL da farmácia do HUGO.

A REPRESENTAÇÃO COM PROVAS FORAM ENCAMINHADAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. A AUDITORIA ESTÁ CONCLUÍDA, E ENCERRADA.

Agora compete aos outros órgãos que tomem as providências de urgência necessárias em razão da continuidade e persistência dos problemas flagrados até 18/10/2018.

Goiânia, 22 de Outubro de 2018.

**Wander Ataídes Ferreira**

AUDITOR FISCAL DO TRABALHO  
CHEFE DA SEÇÃO DE INSPECAO DO TRABALHO

**Afonso Rafael Fernandes Borges**

AUDITOR FISCAL DO TRABALHO  
CHEFE DO SETOR FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

**Roberta Roncato**

AUDITORA FISCAL DO TRABALHO  
CHEFE DO SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

**Jacqueline Ramos Silva Carrijo**

AUDITORA FISCAL DO TRABALHO  
COORDENADORA DAS AUDITORIAS FISCAIS DO TRABALHO  
NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

**OBS:**

**COMO A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO JÁ FINDOU NO PRESENTE CASO, E O MESMO AGORA SE ENCONTRA EM ÂMBITO JUDICIAL, NENHUM MEMBRO DA AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO CONCEDERÁ ENTREVISTAS A RESPEITO.**

**TAIS DEMANDAS JUNTO À IMPRENSA, SERÃO REPASSADAS AO DR. Ailton Benedito de Souza, PROCURADOR CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DE GOIÁS (MPF-GO).**

**CONTATO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MPF-GO:  
(62) 3243-5454 ou 3243-5266**